



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário  
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário  
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Bruno Toledo (PROS)  
Cabo Beбето (PSL)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PRTB)  
Francisco Tenório (PMN)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Marcelo Beltrão (MDB)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 56/2019**

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 22 de agosto de 2019  
(quinta-feira)

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)

**01-PROCESSO Nº 227/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão com o código Braille nas Carteiras de Identidade, de pessoas portadoras de deficiências visuais, emitidas no Estado de Alagoas.

Pareceres:

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Relator – Deputado Yvan Beltrão.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Marcelo Beltrão.

**02-PROCESSO Nº 846/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 50/2019.**

**DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.**

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Pareceres:

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é de parecer favorável a sua aprovação.

Relator - Deputado Galba Noaves.

3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: favorável a sua aprovação.

Relator – Deputado Bruno Toledo.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Yvan Beltrão.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

**03-PROCESSO Nº 1014/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 63/2019.**

**DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

Altera a Lei Estadual nº 6.895, de 10 de dezembro de 2007, amplia a competência material da 29ª Vara Cível da Capital, e adota outras providências.

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é de parecer favorável a sua aprovação.

Relator - Deputado Yvan Beltrão.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Jairzinho Lira.

### **PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

### **VOTAÇÃO ÚNICA DA INDICAÇÃO**

**(RI, art. 108, §1º, c/c § 2º, V)**

**04-PROCESSO Nº 1920/2019**

**INDICAÇÃO Nº 249/2019**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.**

Apelo aos Senhores Diretor Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL e ao Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no sentido de informar a qual Município ( Satuba/Al ou Rio Largo/Al) pertence o Conjunto Margarida Procópio, bem como indicar a legislação que foi utilizada para a definição do Município.

### **PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

### **DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I e II)**

**05-PROCESSO Nº 1352/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

Concede a **Comenda de Mérito Medalha Marcos Bernardes de Mello**, ao senhor ANTONIO DE PÁDUA MARANHÃO BARBOSA (PADUA), pelos relevantes serviços prestados aos Estado de Alagoas.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator – Deputado Galba Novaes



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**06-PROCESSO Nº 1489/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

Institui a " **COMENDA SARGENTO ADEILDO**" para homenagear os agentes de segurança pública, e dá outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora - Deputada Cibele Moura.

**07-PROCESSO Nº 682/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO FREIRE.**

Dispõe sobre a proibição da operação de serviço de telemarketing com número restrito e fora do horário comercial, e dá outras providências.

Parecer: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do presente Projeto de Lei.

Relator Deputado Yvan Beltrão.

Parecer: da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, pina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**08-PROCESSO Nº 683/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 36/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO FREIRE.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência a saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

Parecer: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora - Deputada Jó Pereira .

Parecer: da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, pina pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**09-PROCESSO Nº 755/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES .**

Institui a política estadual de prevenção às lesões por esforços repetitivos ler ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho dort em âmbito público.

Parecer: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

Parecer: da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Léo Loureiro.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

**10-PROCESSO Nº 925/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 54/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

Altera o § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.766 de 29 de dezembro de 1995, que institui a taxa de utilização de serviços especiais não operacionais e preventivos operacionais de bombeiros.

Parecer: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

Parecer: da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

**11-PROCESSO Nº 1412/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 101/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE.**

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Olho D'Água dos Campos.

Parecer: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Lei, com substitutivo anexo.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**12-PROCESSO Nº 1442/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 102/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO BELTRÃO.**

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Igreja Nova - ASCOMIN.

Parecer: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

## PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

### DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, §1º, VI, c/c § 2º, VI)

**13-PROCESSO Nº 1678/2019.**

**REQUERIMENTO Nº 293/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja marcado uma Sessão Especial para discussão do seguinte tema: Produção e Comercialização de Alimentos Artesanais, para o dia 30 de setembro de 2019 às 15h00min.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**14-PROCESSO Nº 1679/2019.**

**REQUERIMENTO Nº 294/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja marcado uma Sessão Solene para entrega da Comenda Tavares Bastos ao Senhor Wilton Malta de Almeida, nos termos da Resolução nº 591/2019, no dia 23 de setembro de 2019 às 15h00min, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

**MATÉRIA EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR 03 SESSÕES.**

**( RI, art. 252)**

**15 - PROCESSO Nº 1886/2019. – 3ª SESSÃO**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO - PEC Nº 75/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.**

Dá nova redação a alínea "b" do art. 86 ao § 8º, do art. 177, e revoga os §§ 8º-A, 8º-B, 8º-C e 8º-D do art. 177, do texto da Constituição do Estado de Alagoas.

**16 - PROCESSO Nº 1887/2019. – 3ª SESSÃO**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO - PEC Nº 76/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.**

Altera os artigos 176 e 177 da Constituição do Estado de Alagoas, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que específica.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 22 DE AGOSTO DE 2019.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**